



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – Credenciamento/PMSLQ**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 -  
CREDENCIAMENTO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 200200109835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTI(LAC SÃO LUÍS)**, inscrita no CNPJ sob nº 18.272.600/0001-74, com sede na Rua Capitão Samuel Lins, S/N, Centro, São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sra. **ROSIMERE SANTOS DA SILVA MORAIS CAVALCANTI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 34996265 - SEDS, inscrita no CPF/MF sob nº 104.533.974-17, residente e domiciliada na cidade de São Luís do Quitunde, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2020 - Credenciamento**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do Objeto:**

1. O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **001/2020 - Credenciamento**, para prestação de serviço de execução de exames de Laboratório Clínico, para usuários do SUS, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos e procedimentos descritos neste instrumento..

**2. Da Vigência:**

2.1. O presente termo aditivo vigorará por **12(DOZE)** meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

2.2 Incumbirá ao **CONTRATANTE**, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial.

**3. Do Valor:**

3.1. O **CREDENCIANTE** pagará a **CREDENCIADA** os valores **CONSTANTES NA TABELA SUS**.

**4. Da dotação Orçamentária**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Media e Alta Complexidade - Ambulat. E Hospitalar - Mac; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

**5. Da Inalterabilidade**

①

*Rosimere Santos*




ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato originário CONTRATO nº 001/2020 - Credenciamento, que não colidirem com este contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente Contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde /AL, 20 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE  
**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTE(LAC SÃO LUÍS)**  
CNPJ nº 18.272.600/0001-74  
CCONTRATADA



**Publicado por:**  
 Jacson Roberto dos Santos  
**Código Identificador:**978FA5E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 005.002.270323 Contrato de nº 35/2023  
 Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.  
 Contratado: JPT DA ROCHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782463/0001-06  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Programas de Informática Integrada Pública – SIAFIC, e ao Sistema Integrado de Auditoria Pública - SIAP.  
 Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
 Data de Assinatura: 25 de maio de 2023  
 Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e João Paulo Tenorio da Rocha pela contratada.

**Publicado por:**  
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**41C6FEAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER  
 AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer torna pública abertura do Credenciamento nº. 03/2022, que tem como objetivo Credenciamento de grupos musicais e músicos individuais locais para apresentar-se durante as festividades que serão realizadas no município, de São José da Tapera/AL. A documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São José da Tapera, no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 08/06/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através de e-mail: licitacaosaojosedataper@gmail.com.

São José da Tapera, 25 de maio de 2023.

**MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente da Comissão de Credenciamento dos Grupos Musicais Individuais Locais

**Publicado por:**  
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**01DF5A09

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS  
 EXTRATO DE ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020  
 Credenciamento/PMSLQ**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**CONTRATADA:** ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTI(LAC SÃO LUÍS), inscrito no CNPJ sob o nº 18.272.600/0001-74;

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2020 - **Credenciamento**, para prestação de serviço de execução de exames de Laboratório Clínico, para usuários do SUS, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2023.

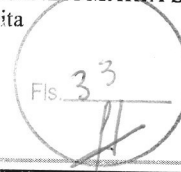
**VALIDADE:** O presente termo aditivo vigorará por 12(DOZE) meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Media e Alta Complexidade - Ambulat. E Hospitalar - Mac; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
 Prefeita



**Publicado por:**  
 Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**7F9AA323

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da secretaria de educação do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **MACEIO DEDETIZACAO E ALO LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.379/0001-60, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 179 Ponta da Terra – MACEIÓ-AL, neste ato representada por seu administrador o Sr. **Igor Alexandre Ferreira Silva**, inscrito no CPF nº 057.528.524-98 e RG sob o nº 20020012684 SSP/AL, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2023.

**JADSON LESSA DOS SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maryedja Priscilla Santos Lima  
**Código Identificador:**6352DA0A

**GABINETE DO PREFEITO  
 RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, estabelecida na Rua DESEMBARGADOR AFONSO LAGES nº 57 APT 402 –ALDEOTA – BELO HORIZONTE - MG, representado pelo Sr. **Eli Soares dos Reis**, portador do CPF: 095.779.516-51, portador da CNH sob o Registro nº 05669216216 DETRA/MG responsável pela apresentação para Contratação de show artístico de atração de música gospel, **Eli Soares dos Reis** em comemoração das festividades da Emancipação Política na cidade de São Miguel dos Milagres no dia 06 de junho de 2023.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2023

**JADSON LESSA DOS SANTOS**  
 Prefeito